



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 110/2026/DPF-EAD-UNILAB

Redenção, na data da
assinatura eletrônica.

Às Convocadas:

Nome	Função	Edital
Meire Virginia Cabral Gondi	Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	12/2026
Violeta Maria de Siqueira Holanda	Coordenação do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos	12/2026

Assunto: ATO DE CONVOCAÇÃO DO **EDITAL IEAD/UNILAB 12/2026** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DE CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **23282.009490/2026-33**

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo Edital IEAD/UNILAB Nº 12/2026 e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1473131 e 1496142 solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme "ANEXO F" da Convocação" do referido edital:

1. Certificados de conclusão dos módulos que compõem o Curso de Formação Básica do IEAD: i) Introdução ao AVA Acadêmico; e ii) Elaboração de Material Didático para Cursos Regulares EaD, emitidos pelo IEAD/UNILAB nos últimos dois anos, quando ainda não

apresentados e validados pela Comissão de Seleção nas etapas anteriores deste processo seletivo.

2. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR);
3. Declaração de não acumulo de bolsa (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR);
4. Cópia do documento de identidade oficial com foto (RG ou RNE).
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
6. Cópia de comprovante de residência atualizado (até três meses da data da publicação do presente aditivo).
7. Se servidor, comprovação de vínculo ativo com o quadro efetivo da UNILAB.
8. Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado.
9. Cópia do diploma da maior titulação acadêmica obtida.
10. Comprovante da experiência mínima exigida para a função de coordenador ou vice-coordenador de curso, conforme o cargo pleiteado.
11. Currículo Lattes resumido, com link de acesso à plataforma do CNPq.
12. Cópias dos documentos comprobatórios das experiências profissionais e cursos declarados no currículo, referentes aos últimos três anos.
13. Declaração de ausência de vínculo com os cursos do Sistema UAB/UNILAB (modelo constante no Anexo B do Edital), devidamente datada e assinada.
14. Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para o exercício da função (modelo constante no Anexo D do Edital), devidamente datada e assinada.
15. Termo de autodeclaração (Anexo A), se o(a) candidato(a) estiver concorrendo pelas vagas reservadas

O candidato convocado que não atender à convocação no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

É vedado o acúmulo de bolsas concedidas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) com outras bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), salvo nas hipóteses expressamente admitidas em regulamentação própria da CAPES.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que **confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do **Edital IEAD/UNILAB 12/2026**.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Diretor do Instituto de Educação a Distância

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 24/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510762** e o código CRC **0C0FC0A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.009490/2026-33

SEI nº 1510762